

27

PORTARIA Nº 140/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Guabiraba;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento e parada de veículos na Av. Vereador Otacílio de Azevedo nos seguintes trechos:

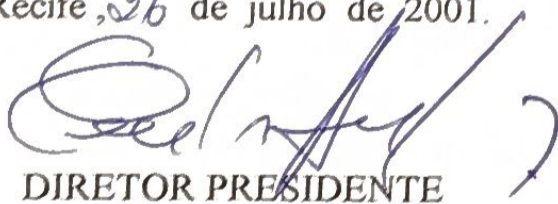
- a) entre a Rua Dois e o Poste de Concreto de nº 100/4173, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- b) entre o Poste de Concreto de nº 100/4173 e a Rua Santa Tereza, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II - Proibir o estacionamento e a parada de veículos, na Rua de Santa Tereza, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 7 e a Av. Vereador Otacílio de Azevedo, em ambos os lados da via;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 31 de julho de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

